



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 35 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.031458/2021-62

Maceió-AL, 28 de setembro de 2021.

Aprova a inclusão do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no PDI (2019-2023), do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 24 de setembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.031152/2020-25, de 22/9/2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inclusão do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifal - PDI (2019 - 2023), a ser ofertado no ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2021, conforme inciso II, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 16:31)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/09/2021** e o código de verificação: **c93190e66f**